

DECRETO Nº 10.267
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que atuará na realização do procedimento licitatório visando à contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal de Santos e do Diário Oficial e de assessoria de comunicação e de imprensa para os órgãos setoriais da Administração Municipal, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital.

Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:

Registro nº 15.335-1;

Registro nº 37.264-9;

nº 28.628-6;

7;

25.963-0;

Registro nº 37.870-1.

I – Presidente: Fernando Wagner Fernandes Chagas –

II – Assistente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado –

III – Membro: Renato do Nascimento Fontes – Registro

IV – Membro: Aisamar dos Santos – Registro nº 37.260-

V – Membro: Flávio Inácio dos Santos – Registro nº

VI – Suplente: Isabella Pajon Gomes Simões Nunes –

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se ao término dos trabalhos.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV a responsabilidade pela homologação do objeto licitado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento